



IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome			
Morada		Nacionalidade	
Código Postal	Freguesia	Data Nascimento	
Estado Civil	Telefone	Telemóvel	
N.º B.I. ou C.C.	Validade	NIF	

INFORMAÇÃO DO ANIMAL

Nome		Data nascimento	
Espécie		Raça	
Sexo			
Outras informações			
Vacinação	Sim ☐	Data última vacinação	☐ Não
Licenciamento Junta Freguesia Residência	Sim ☐	Número	☐ Não
Registo SIAC – sistema identificação animais companhia	Sim ☐	Número	☐ Não

AGREGADO FAMILIAR

	Nome completo	Parentesco	Data Nascimento	Profissão
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				

PEDIDO

☐ Esterilização fêmea
 ☐ Identificação eletrónica
 ☐

DECLARAÇÃO DO/A REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam neste documento são verdadeiras.

Tomo conhecimento de que o meu agregado familiar só pode ser contemplado com um animal de companhia caso a presente candidatura seja aprovada. Tomo conhecimento de que o/a requerente ou alguém do respetivo agregado familiar é responsável por tratar de toda a logística necessária para a concretização dos serviços em clínica veterinária sediada em Santa Maria ou CAMAC, consoante o despacho que for dado pelo Município de Vila do Porto.

Tomo conhecimento que a campanha de esterilização e identificação de animais de estimação está sujeita à disponibilidade do prestador de serviço e ao prazo referido.

O Município de Vila do Porto apenas se responsabiliza pelo pagamento diretamente à clínica veterinária protocolada mediante a apresentação da autorização emitido pelos serviços camarários e assinado pelo/a Presidente.

O Município de Vila do Porto não se responsabiliza por quaisquer acontecimentos extraordinários e alheios ocorridos no âmbito dos serviços médicos veterinários prestados.



CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro o meu consentimento de forma positiva e esclarecida, relativamente à recolha, tratamento e uso dos meus dados pessoais, para os fins de apresentação de requerimento, análise e tramitação interna do apoio à esterilização e identificação eletrónica de animais de companhia.

Mais declaro que tomei conhecimento da Política de Privacidade em vigor no Município de Vila do Porto, que foi disponibilizada em anexo ao requerimento de instrução do presente apoio.

ASSINATURA DO/A REQUERENTE (pede deferimento)

Data

Assinatura

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

(conforme definido no Regulamento Municipal)

- ☐ 1. Requerimento
- ☐ 2. Declaração da Junta de Freguesia a atestar a constituição do agregado familiar.
- ☐ 3. Documento de identificação civil do/a requerente.
(reprodução do documento em fotocópia, devidamente salvaguardada pela Lei nº7/2015, de 5 de fevereiro)



INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Vila do Porto no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir o tratamento e resposta ao seu pedido de informação, à sua sugestão ou reclamação, enquadrando-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Assim, nos termos do RGPD, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Vila do Porto é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas ao Encarregado de Proteção de Dados, com o endereço de correio eletrónico dpo@cm-viladoporto.pt.
- b) Os dados recolhidos destinam-se apenas a ser utilizados pelos serviços do Município de Vila do Porto competentes para apreciar o pedido, sugestão ou reclamação, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades.
- c) Os dados recolhidos serão conservados pelo tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados para efeitos de cumprimento de obrigações legais, adotando o Município as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.
- d) O não preenchimento dos dados de carácter pessoal de preenchimento obrigatório inviabiliza o tratamento e resposta ao seu pedido de informação, à sua sugestão ou reclamação.
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Vila do Porto para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Vila do Porto: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-viladoporto.pt): direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt) em <http://www.cm-viladoporto.pt/SITE/documentos/index.php?idCat=239> ou envie um e-mail para dpo@cm-viladoporto.pt.